

RESOLUÇÃO SINDPFA Nº 1/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a realização do II Congresso Nacional dos Peritos Federais Agrários.

A DIRETORIA COLEGIADA do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários - SindPFA, nos atos de sua competência e no uso das atribuições estatutárias e dos demais dispositivos legais;

Considerando o estabelecido no Art. 63. do Estatuto Social da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a realização do II Congresso Nacional dos Peritos Federais Agrários - CNPFA no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2016.

Art. 2º - Nomear para a Comissão Organizadora do II CNPFA:

- a) RICARDO DE ARAUJO PEREIRA, Perito Federal Agrário na SR-28 (DFE)/INCRA;
- b) ANA MARIA FARIA DO NASCIMENTO, Perita Federal Agrária na SR-10 (SC)/INCRA;
- c) EMANUEL OLIVEIRA PEREIRA, Perito Federal Agrário na SR-23 (SE)/INCRA;
- d) EMERSON LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR, Perito Federal Agrário na SR-29 (MSF)/INCRA;
- e) ANDRE FERNANDO DOSUALDO, Perito Federal Agrário na SR-08 (SP)/INCRA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sávio Silveira Feitosa
Diretor Presidente



Gervânia Aparecida da Silva Lobo
Diretora Financeira


Sebastião Cunha Parreira
Diretor de Comunicação e Marketing


Ederson Littig Bruscke
Diretor de Rel. Institucionais e Políticas Públicas


Gilmar do Amaral
Diretor de Política Sindical


Luciano Rodrigues da Silva
Diretor de Assuntos Jurídicos


Teresinha de Jesus Alves Aguiar
Diretora de Aposentados e Pensionistas